ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA	
1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2024	
Horário: 09h00	**Local:** Plenário João Francisco Bernardo

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2024, às 09:00h, no Plenário João Francisco Bernardo, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Manga/MG, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João França Neto, tendo os trabalhos secretariados pela 1ª Secretária Cibelle da Saúde. De início foi procedida a chamada dos vereadores, verificado a ausência do Vereador Jackson Cunha, sem se justificar. Após confirmado pelo Presidente o quórum regimental e, "em nome de Deus e do povo de Manga" foi declarada aberta a Sessão. O Presidente solicitou a todos os vereadores e demais pessoas presentes que ficassem de pé para juntos rezarem um Pai Nosso com uma Ave Maria. Seguindo, o Presidente anunciou a **pauta do Expediente sendo o seguinte: leitura da ata da sessão anterior, apresentação e leitura de proposições protocoladas na Casa Legislativa**. Logo em seguida, foi lida pela Secretária a ata da sessão anterior, a qual em discussão a Vereadora Jácia Lopes solicitou inclusões em sua fala e logo após foi aprovada por unanimidade. Passando para a pauta do Expediente, a Secretária, nos termos da Convocação, fez a apresentação e leitura do **Projeto de Lei nº 07/2024 que "Institui pagamentos de direitos sociais do 13º(décimo terceiro) salário e o pagamento de férias acrescido do terço constitucional aos Agentes Políticos Municipais, prefeito, vice-prefeito, vereadores e Secretários Municipais",** de autoria do Poder Executivo**.** Adiante fez apresentação e leitura **do Projeto de Lei nº 08/2024 que "Autoriza o Poder Executivo a conceder gratificação pelo desempenho da função de Pregoeiro Municipal, a agente de contratação, ao Procurador e/ou assessor jurídico municipal e equipe de apoio que**

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, Raimundo Mendonça Sobrinho, Ronderson Alves Xavier, Gilson Francisco Viana, Jácia Lopes, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camarademanga.mg.gov.br/validador** e informe o código **DMV2L-A5YFH-WEMTL-GVTEM-MEFDX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

atua diretamente nos processos licitatórios do Município de Manga/MG", de autoria do Poder Executivo. Seguindo foi feito a apresentação e leitura do **Projeto de Lei nº 09/2024 que "Altera o art.2º da Lei nº 1.966/2022, que altera o anexo I da Lei nº 1.846/2014 a fim de adequar os vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Manga/MG",** de autoria da Mesa Diretora desta Casa. Finalizado o Expediente, o Presidente novamente verificou o quorum regimental e anunciou a **pauta da Ordem do Dia com a discussão e votação das seguintes matérias: Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 07/2024; Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 08/2024; Discussão e Votação do Veto total ao Projeto de Lei nº04/2024.** O Presidente colocou em 1º discussão o Projeto de Lei nº 07/2024, e dele pediu a palavra o Vereador Raimundo Mendonça, que fez os cumprimentos regimentais e a todos presentes, e iniciou seu discurso fazendo uma critica construtiva ao Chefe do Executivo relativo a este projeto falando que o Poder Legislativo é um Poder independente e que cabe a nós vereadores fazer as devidas correções a este Projeto, como aqui agora também faz em relação ao Projeto dos servidores efetivos desta Casa; que a Câmara não precisa de ordem de prefeito para fazer isto, até porque estamos num momento de recessão, a Câmara contará com acréscimo de mais duas cadeiras a serem ocupadas e portando no momento um pais sem receitas não podemos vislumbrar nem férias e nem terço de férias; pois o décimo terceiro é legal, agora férias e terço de férias nem vereador tem férias, nem prefeito tem férias, pois o prefeito e o vice e seus secretários tem que cumprir a primazia do mandato ao longo dos quatro anos que o povo lhe concedeu; que em virtude disso, pede vistas ao Projeto agora recebido, para que seja feito supressão ao Projeto já que esta Casa não pode vincular a este projeto de lei em razão da sua autonomia, e que por tais razões, no que ele ver que não é legal **requer Vistas do Projeto**. **O pedido de vistas foi concedido pelo Presidente**. Adiante, foi colocado em 1º,2º,3º discussão o Projeto de Lei nº 08/2024, usou do discurso o Vereador Raimundo Mendonça, de imediato pedindo vistas a esta proposição apresentada solicitando do assessor jurídico/parlamentar desta Casa para que seja feito uma pesquisa sobre este projeto porque ele acha que é inconstitucional; que portanto necessário um estudo melhor, **motivo pelo qual requer vistas. O pedido de Vistas foi concedido pelo Presidente**.

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, Raimundo Mendonça Sobrinho, Ronderson Alves Xavier, Gilson Francisco Viana, Jácia Lopes, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camarademanga.mg.gov.br/validador** e informe o código **DMV2L-A5YFH-WEMTL-GVTEM-MEFDX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

Adiante, foi colocado em 1º,2º, 3º Discussão o VETO Total ao Projeto de Lei nº 04/2024, e usou do discurso o Vereador Ronny, pedindo aos colegas Vereadores para derrubar o Veto do Prefeito, justificando que seria afetado uma classe que trabalha; que este incentivo para os agentes de saúde e endemias é advindo do Governo Federal, aguarda também um projeto de Lei valorizando a classe de higiene bucal, e ratifica o pedido de quebra do veto para que esta classe possa receber o seu adicional conforme o Projeto. Com a palavra o Vereador Jarbas, fez os cumprimentos regimentais, e pediu ao Presidente e o assessor parlamentar para que explique como será a votação do veto já que as vezes gera certa confusão explanar o voto a favor do veto ou a favor da rejeição do veto. O pedido do Vereador Jarbas foi atendido pela assessoria e entendido pelos demais vereadores. **Encerrada a discussão foi colocado em 1º, 2º, 3º Votação o Veto total ao Projeto de Lei nº 04/2024,** com a seguinte explanação: "quem for a favor do veto vota sim, e quem for pela rejeição e derrubada do veto vota não". **Após o voto, o Presidente proclamou o resultado em que o veto foi reprovado por unanimidade.** Nada mais a ser deliberado na Ordem do Dia, o Presidente declarou esta fase encerrada e que a reunião encontrava-se em explicação pessoal e considerações finais**.** Passando para as **considerações finais**, o Presidente concedeu a palavra para cada vereador fazer o uso pelo tempo regimental. Primeiramente usou a palavra o vereador Raimundo Mendonça, que fez os cumprimentos regimentais, e que a Câmara vota a favor do funcionalismo, então foi louvável a derrubada do Veto ao Projeto do vereador Ronny para que assim a classe de saúde e endemias possa receber esse adicional; que se for legal é a favor de todas as gratificações para o funcionalismo como o Prefeito pretende para o pregoeiro e os que trabalham na licitação, que o poder de gratificação é do Prefeito e pede a ele uma reflexão para dizer que não precisamos de terço de férias e sim que ele envie para essa Casa um Projeto que melhore os vencimentos da classe dos motoristas, de carros leves e pesados, que transporta os alunos, leva a saúde preventiva às comunidades e a urgência e emergência, pois é isso que precisamos apoiar, e finaliza desejando a todos uma semana santa abençoada e um feliz Pascoa. Com a palavra o vereador Ronny, novamente fez os cumprimentos regimentais a todos e parabenizou de forma especial o advogado Jose Israel, pelo serviço prestado a esta Casa de forma

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, Raimundo Mendonça Sobrinho, Rondersom Alves Xavier, Gilson Francisco Viana, Jácia Lopes, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camarademanga.mg.gov.br/validador** e informe o código **DMV2L-A5YFH-WEMTL-GVTEM-MEFDX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

experiente e coerente; agradeceu a todos os vereadores por terem votado pela quebra do Veto ao seu Projeto de Lei; pois a classe de agentes de saúde e endemias já vem lutando há um bom tempo e merecem muito esse incentivo; aguarda também que seja enviado o Projeto que melhore a classe dos que trabalham na higiene bucal, bem como em nome de todos os vereadores conforme vários pedidos e indicações para que seja valorada a classe dos motoristas, muito defasada, pois são eles que levam transporte, seja pra zona rural, na transferência de pacientes, limpeza urbana, obras e melhoramentos de estradas, então que o executivo possa olhar com carinho esse reajuste para os motoristas, já que o Vereador não tem poder para esse projeto; em relação aos EPIs ele fez requerimento para o executivo solicitando o fornecimento de kits de EPIs para o pessoal da limpeza urbana e espera que isso aconteça; que a intenção sua é sempre buscar melhoria pro Município e deseja feliz páscoa a todos. A seguir pediu a palavra o Vereador Jarbas, cumprimentou a todos presentes em especial a classe dos agentes de saúde e endemias, para dizer que foi satisfatório contribuir com seu voto em relação a valorização da classe encabeçada pelo Vereador Ronny, para dizer que também se sensibiliza com a classe dos motoristas e que vai reiterar suas cobranças a favor dos motoristas; que a estrada das comunidades rurais foi reivindicado a ele o melhoramento da estrada do Alto Tamarindo ao Mucungê, que as maquinas promoveram o melhoramento desta estrada e a frota escolar trafega com qualidade, mas que algumas famílias queixam que não consertaram as estradas vicinais neste trecho; que esteve presente junto na Comunidade de Santos Reis/Moendinha e que lá as estradas estão em péssimas condições necessitando de manutenção. Não havendo mais pronunciamento, **o Presidente declarou encerrada a Sessão**, nos termos regimentais. E nada mais havendo para se tratar, eu, Cibelle da Saúde, 1ª Secretária de Mesa Diretora lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes. Plenário João Francisco Bernardo, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de março de 2024.

Eric Ramon Lopo Seixas Vereador(a)	Raimundo Mendonça Sobrinho Vereador(a)	Ronderson Alves Xavier Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, Raimundo Mendonça Sobrinho, Ronderson Alves Xavier, Gilson Francisco Viana, Jácia Lopes, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camarademanga.mg.gov.br/validador** e informe o código **DMV2L-A5YFH-WEMTL-GVTEM-MEFDX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

Gilson Francisco Viana
Vereador(a)

Jácia Lopes
Vereador(a)

Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano
1º Secretário(a)

João França Neto
Presidente

Israel Jarbas Pimenta Lopo
Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, Raimundo Mendonça Sobrinho, Ronderson Alves Xavier, Gilson Francisco Viana, Jácia Lopes, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camarademanga.mg.gov.br/validador** e informe o código **DMV2L-A5YFH-WEMTL-GVTEM-MEFDX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 25 de março de 2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 01/04/2024 09:34:08
Hash Interno: n8njltfwxn9h2dk0oh29w4ggx4f8vf3xv4rpms1b

Chave de Verificação

DMV2L-A5YFH-WEMTL-GVTEM-MEFDX

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.www.camarademanga.mg.gov.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
092.***.***-90	Eric Ramon Lopo Seixas	**Assinado** em 01/04/2024 20:03
522.***.***-49	Raimundo Mendonça Sobrinho	**Assinado** em 01/04/2024 20:03
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	**Assinado** em 01/04/2024 20:03
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	**Assinado** em 01/04/2024 20:03
845.***.***-87	Jácia Lopes	**Assinado** em 01/04/2024 20:03
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	**Assinado** em 01/04/2024 20:03
013.***.***-12	João França Neto	**Assinado** em 01/04/2024 20:04
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	**Assinado** em 01/04/2024 20:03

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, Raimundo Mendonça Sobrinho, Ronderson Alves Xavier, Gilson Francisco Viana, Jácia Lopes, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camarademanga.mg.gov.br/validador** e informe o código **DMV2L-A5YFH-WEMTL-GVTEM-MEFDX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.